DECRETO LEGISLATIVO Nº 430/2019

Altera o Decreto Legislativo nº 060, de 14 de maio de 2012, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Legislativo nº 060, de 14 de maio de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Elsa dos Santos Freitas** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, nos bairros **Centro** e **Coité**, conforme mapa de localização em anexo."*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto Legislativo nº 060, de 14 de maio de 2012.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Carlos Alberto da Silva Alexandre
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

NORMA ORIUNDA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 055/2019
Autor: Vereador Tarcísio da Cultura

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 430/2019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

